

RELATÓRIO GERENCIAL

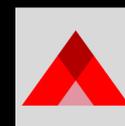
Análise do Primeiro
Quadrimestre de 2019

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

www.meioambiente.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

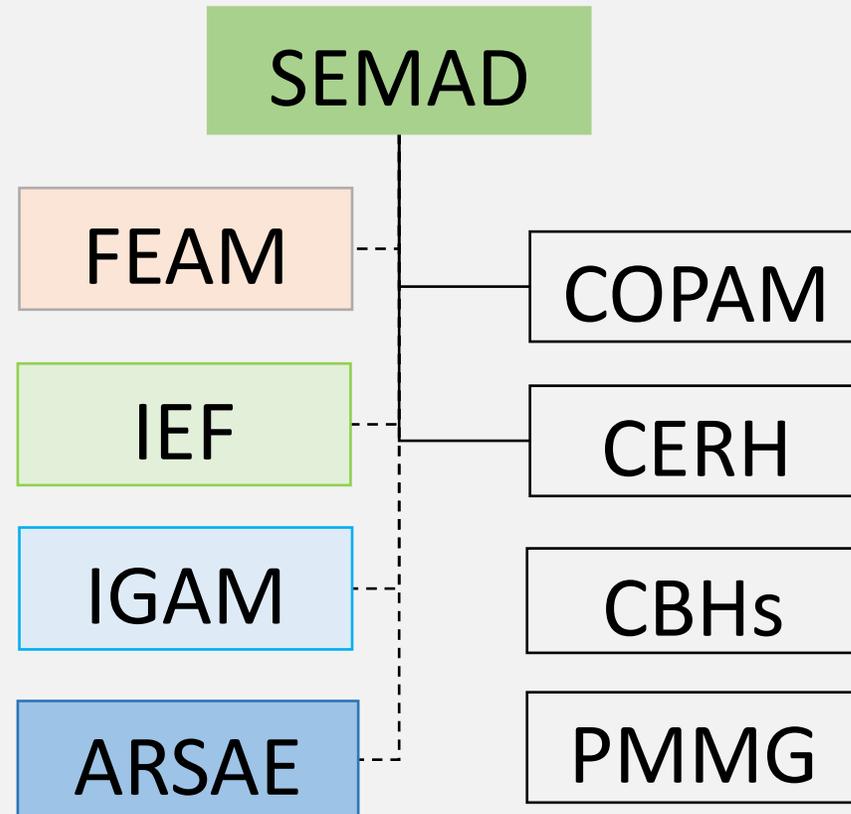
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1. Introdução



O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema é o conjunto de órgãos e entidades responsáveis pelas políticas de meio ambiente e de recursos hídricos, com a finalidade de conservar, preservar e recuperar os recursos ambientais e promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental do Estado.

O Sisema trabalha buscando uma gestão ambiental moderna e com melhores indicadores ambientais.



2. Ênfases

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



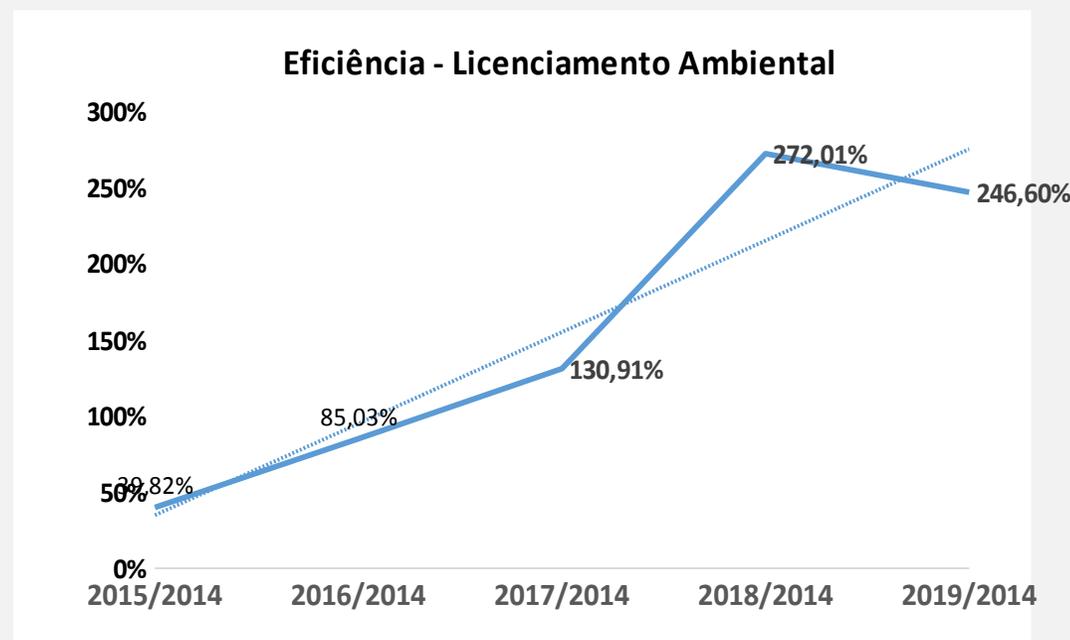
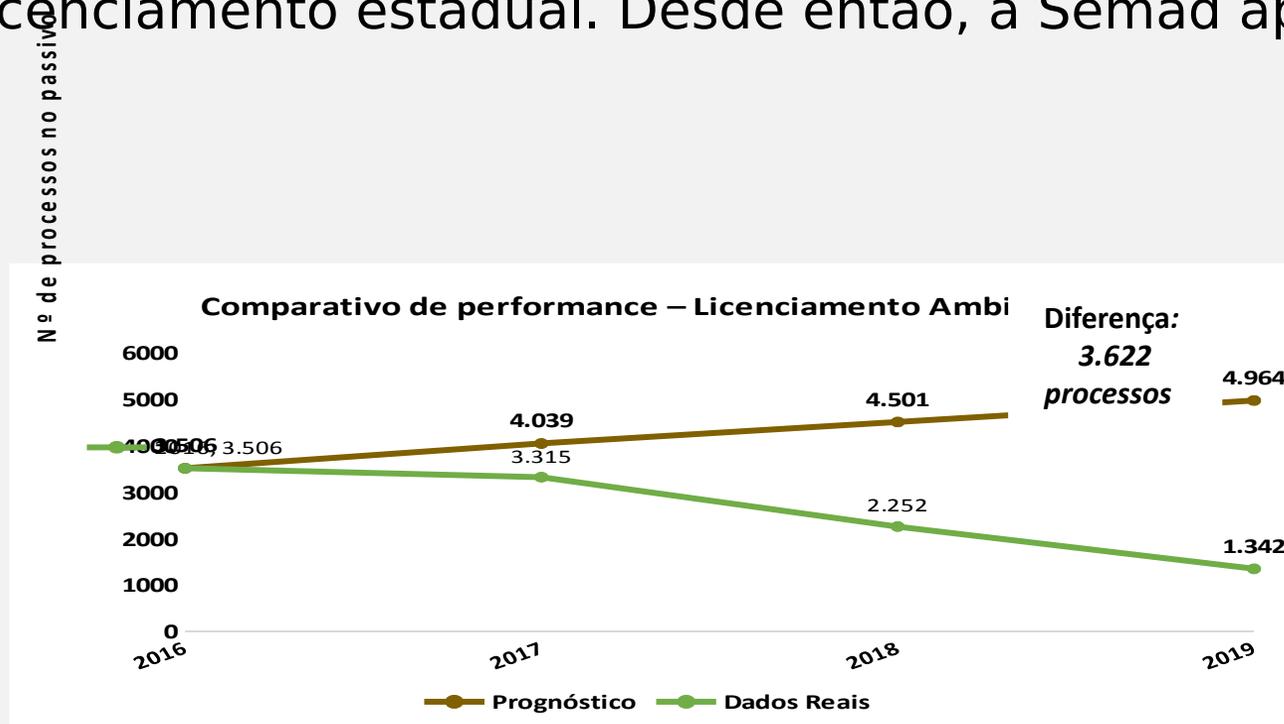
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Eficiência na Regularização Ambiental

Licenciamento Ambiental

A acumulação do passivo foi revertida pela primeira vez em 2017 no âmbito do licenciamento estadual. Desde então, a Semad apresenta evolução de maneira significativa.



Eficiência na Regularização Ambiental

Licenciamento Ambiental

Parâmetros/Período	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (Jan a Abr)
Entrada de Processos	1330	1184	1020	1121	5.877	2.326
Saída de Processos	712	742	686	1312	6.975	2.612
Acumulação Passivo	618	442	334	-191	-1.098	-286

Desempenho Sisema – Capacidade de análise de processos

2008 a 2016

59 processos/mês

2017 a 2019

303 processos/mês



Previsão de finalização do passivo - processos fora do prazo - em outubro/2020.

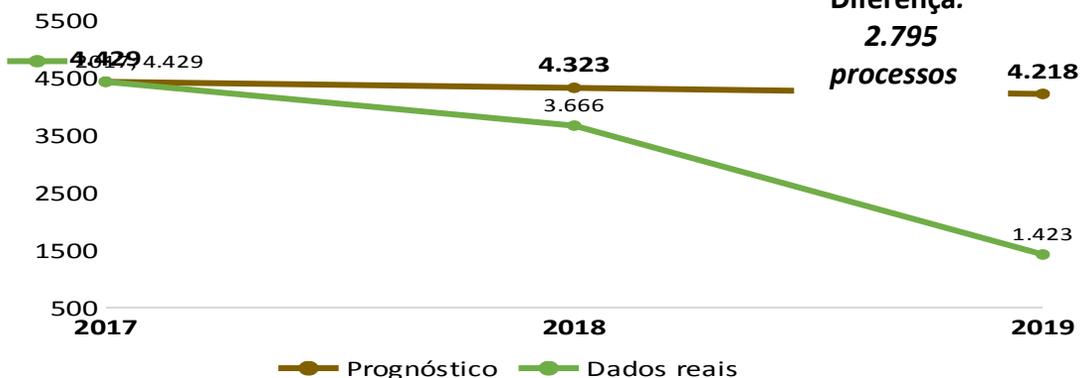
Eficiência na Regularização Ambiental

Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA

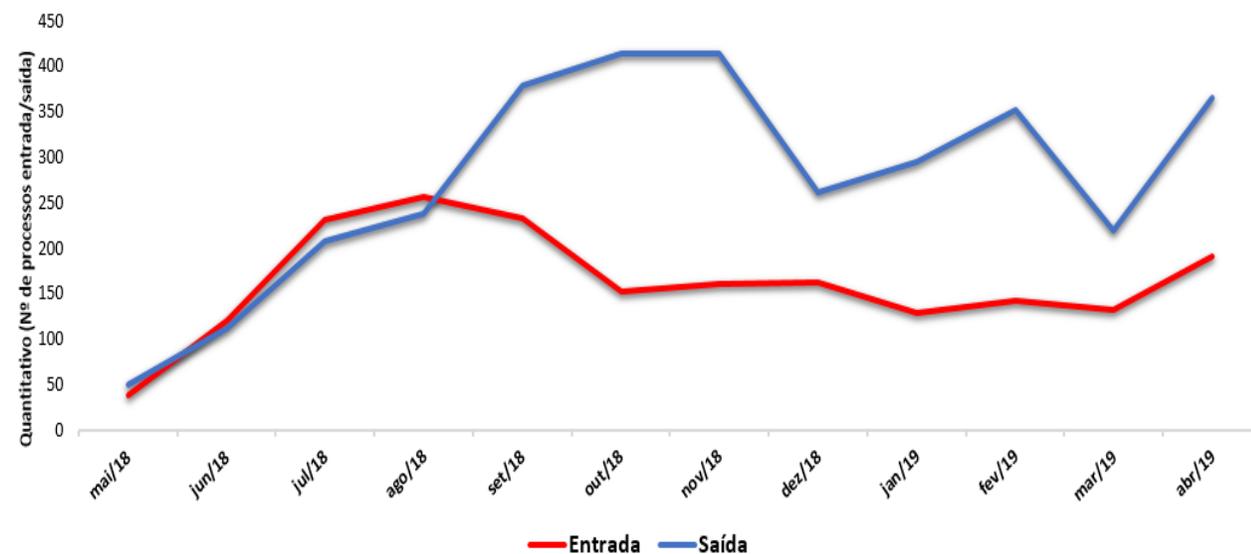
Também houve aumento na performance da eliminação de passivos de DAIA.

Nº de processos no passivo

Comparativo de performance - DAIA



1 - PERFORMANCE GERAL 2018/2019 - 14 URFBios



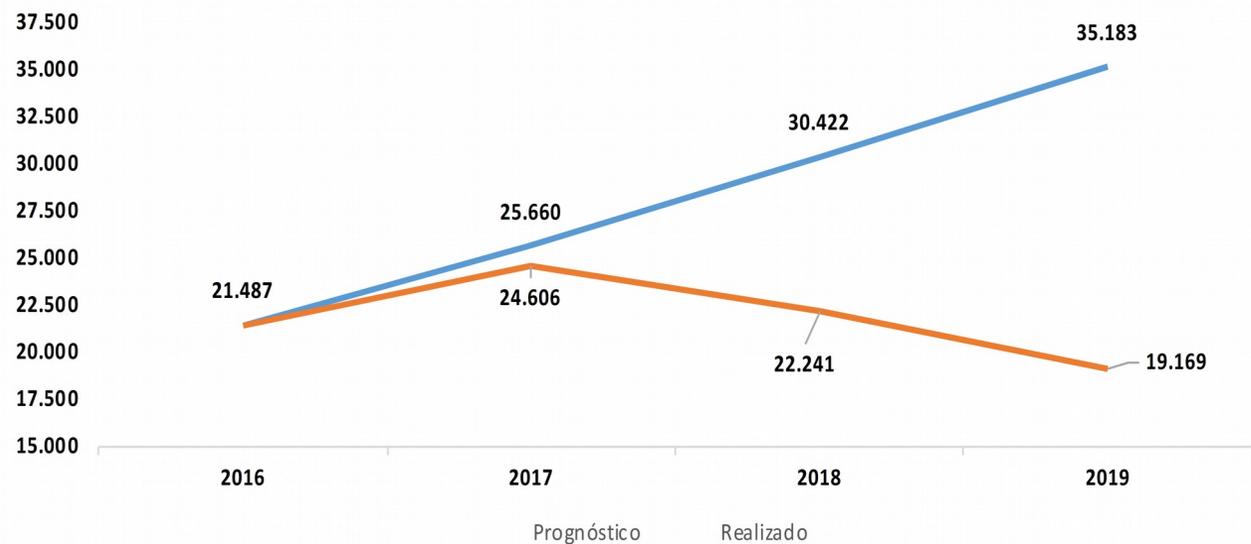
Parâmetros/Período	2018	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Total 2019
Entrada de Processos	1.895	129	142	132	191	594
Saída de Processos	2.658	296	352	219	366	1.233
Acumulação Passivo	-763	-167	-210	-87	-175	-639

Eficiência na Regularização Ambiental

Outorgas

Da mesma forma, é possível observar aumento de performance na eliminação de passivos de outorga

Comparativo de performance - Processos em Tramitação



Parâmetros/Período	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entrada	8068	7986	10872	9165	9380	3224
Saída	3952	3717	4796	6046	11745	6296
Acumulação Passivo	4116	4269	6076	3119	-2365	-3072

PERÍODO	PROCESSOS FORMALIZADOS	PROCESSOS FINALIZADOS	ESTOQUE PASSIVO ANTES DO BIMESTRE	REDUÇÃO NO PASSIVO
1o bimestre	1.972	3.989	19.788	2.017
2o bimestre	1700	2668	17.771	968

Eficiência na Regularização Ambiental

Algumas ações de grande impacto que contribuíram para mudança de cenário:

- Instituição do Programa de Eficiência Ambiental;
- Implantação do requerimento eletrônico para a solicitação de licenciamento ambiental;
- Emissão eletrônica do licenciamento ambiental simplificado para empreendimentos com baixo impacto ambiental;
- Atualização constante das camadas da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema);
- Instruções de serviço e orientações editadas com a finalidade de aprimorar os procedimentos;
- Aprimoramento de Termos de Referência;
- Ações gerenciais de acompanhamento;
- Modernização da legislação ambiental: racionalização, eficiência e técnica.

Proteção das Nascentes do Estado

Ações do Sisema que promovem proteção de nascentes:

- Projeto Conexão Mata Atlântica, em parceria com o Global Environmental Facility (GEF) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Restauração de 450 hectares de áreas inseridas na abrangência do bioma de Mata Atlântica em 2019.
- Parceria com The Nature Conservancy, envolvendo a proteção das nascentes e das áreas de preservação permanente - APPs. Em 2019 serão 200 hectares protegidos na região do



Proteção das Nascentes do Estado

Outras ações previstas para 2019:

- “Programa Somos todos Água”, cujo objetivo é fomentar a proteção de nascentes e a restauração da cobertura vegetal nas áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, aquática e terrestre, para a melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos.
- Recuperação de 5.000 nascentes, no período de dez anos, na área de abrangência da Bacia do Rio Doce, através de Termo de Transação e Ajustamento de Conduta em decorrência do desastre da Barragem de Fundão, regionalizadas entre MG e ES.
 - Em 2019, recuperação de 350 nascentes no território de Minas Gerais: 100 na Bacia do Piranga e 250 na Bacia do Suaçuí.

Proteção das Nascentes do Estado

- Cercamento de 9 nascentes que integram a Bacia do Rio Paraopeba, localizadas no município de Cristiano Ottoni.
- Cercamento e proteção da primeira nascente do Rio Doce no município de Ressaquinha.



2. Ênfases

Comissão de Agropecuária e Agroindústria



Contribuições do **Sisema para a sustentabilidade das atividades agrossilvipastoris**

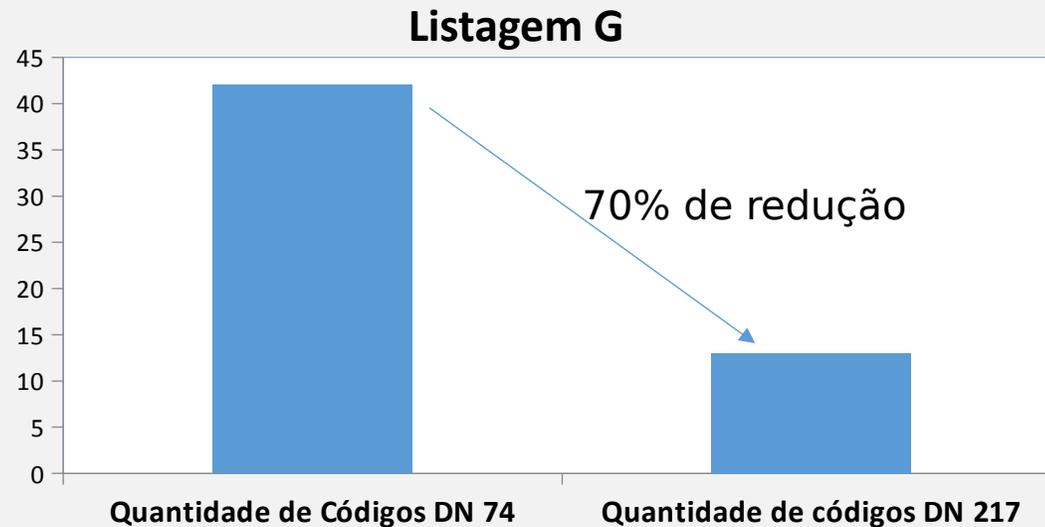
- Regulamentação da Lei nº 20.922/2013, com elaboração de minuta de Decreto pela Semad e IEF, com previsão de envio à Casa Civil em 30 de julho de 2019:
 - Maior celeridade nos atos autorizativos emitidos pelo IEF;
 - Desburocratização do processo de Declaração de Colheita e Comercialização de carvão vegetal – DCC
 - Implementação do Cadastro de Plantio;
- Regulamentação do Programa de Regularização Ambiental – PRA;
- Participação Comitê Gestor Zoneamento Ambiental Produtivo- ZAP, com o objetivo disponibilizar uma base de dados e informações para subsidiar o aprimoramento da gestão ambiental por sub-bacia hidrográfica;

Contribuições do Sisema para a sustentabilidade das atividades agrossilvipastoris

- Elaboração de plano de ação, em conjunto com a Seapa, para buscar solucionar as principais demandas relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental de empreendimentos do setor agrossilvipastoril. Alguns exemplos de ações em andamento:
 - Avaliar o procedimento para análise e concessão de outorga coletiva;
 - Estruturar o Programa Fiscalização Ambiental Preventiva para o Agronegócio;
 - Editar nova DN CERH alterando a DN 34 sobre poços tubulares.
- Emissão de 551 licenças ambientais em 2019, para empreendimentos que desenvolvem atividades agrossilvipastoris, tais como: Suinocultura; Horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris.

Contribuições do Sisema para a sustentabilidade das atividades agrossilvipastoris

- A DN 74 apresentava 42 códigos na listagem G, com edição da DN 217 foi feito um agrupamento em 13 códigos.



Exemplo: O Código G01 era dividido em cafeicultura, cana de açúcar, cultivo agroflorestais e silvicultura. Toda essa classificação foi abarcada em um único no código: cultura anual, semi perene, perene, silvicultura e cultura agrossilvipastoris.

Contribuições do Sisema para a sustentabilidade das atividades agrossilvipastoris

- Alteração de Deliberação do Conselho de Recursos Hídricos – uso insignificante para reservação de água no semiárido:
 - A nova deliberação contribui para a segurança hídrica no meio rural, com minimização de riscos de suprimento, ao permitir ao aumento do volume considerado como insignificante;
 - O novo volume de 40.000 m³ atende uma área de até 6 hectares irrigados por aspersão de pastagens por 1 ano (no que tange à pecuária extensiva), até 3 hectares de plantação de banana irrigados também por 1 ano (cultura tradicional na região), ou abastecimento de um núcleo populacional rural de 600 habitantes, tendo como parâmetro o consumo individual em vilas rurais de 130L/s, por 17 meses;
 - Fomento à reservação de água;
 - Ação de mitigação do PEMC.

Contribuições do Sisema para a sustentabilidade das atividades agrossilvipastoris

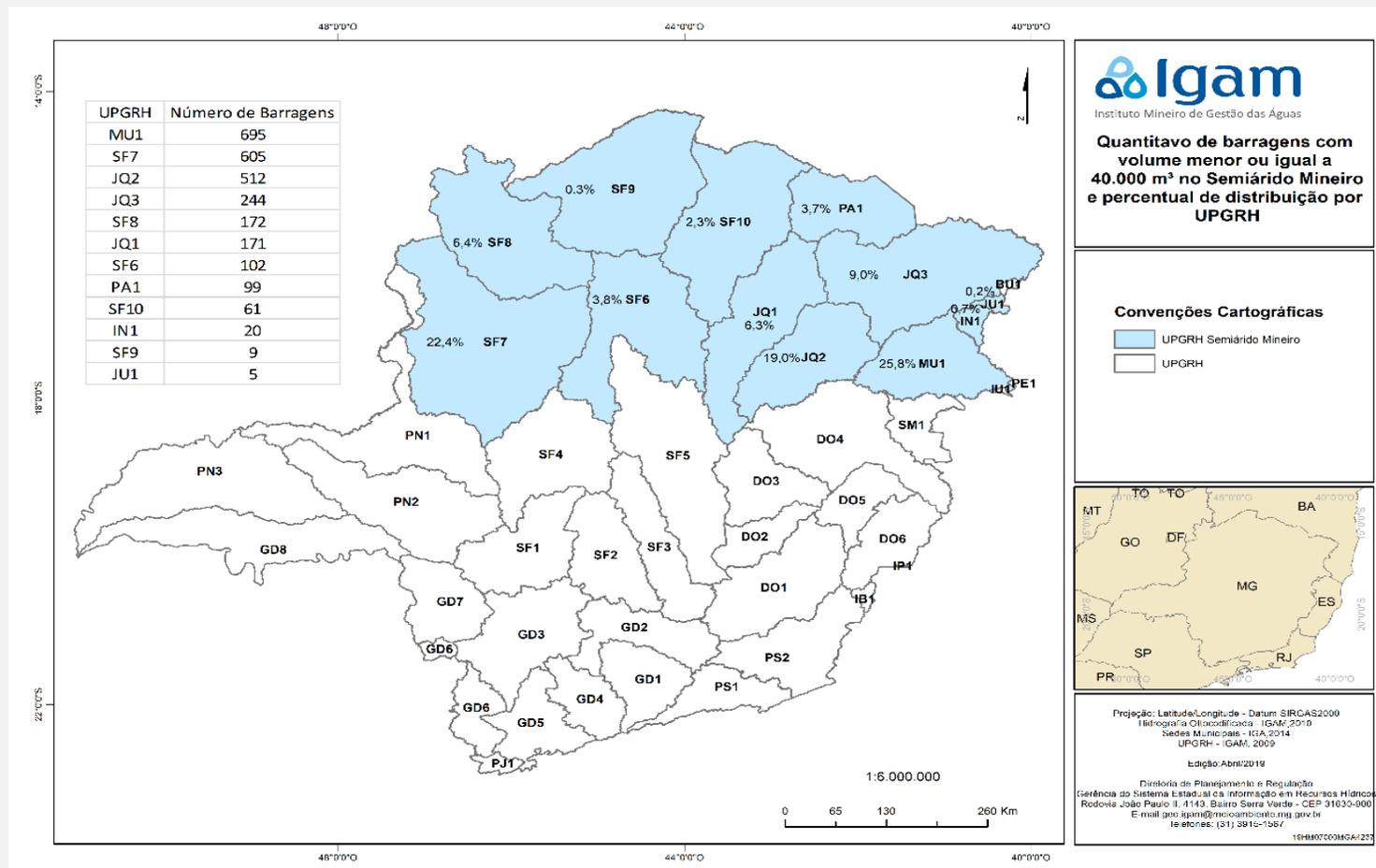
- Os dados da Tabela seguinte demonstram que, com os dados de cadastro do IGAM aproximadamente 2.700 barramentos serão enquadrados no novo critério, representando 53% das barragens cadastradas na região do Semiárido Mineiro.
- Situação das barragens: o Estado possui 57.234 barragens, sendo que 8,9 % (5.095) estão localizadas no Semiárido Mineiro. Destas, 52,9 % (2.695) possui volume inferior a 40.000m³.

ESTRATIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS POR VOLUME (m ³) Reservatórios com uso insignificante no semiárido ANÁLISE DOS RESULTADOS			
Total de Barragens no Estado	57.234	100	%
Total de Barragens no Semiárido	5.095	8,9	%
Barragens do Semiárido com volume <= 40.000 m ³ /Total de Barragens no Estado	2.695	4,7	%
Barragens do Semiárido com volume <= 40.000 m ³ /Total de Barragens no Semiárido	2.695	52,9	%

Fonte: Igam (2018)

Contribuições do Sisema para a sustentabilidade das atividades agrossilvipastoris

- Quantitativo de barragens com volume menor ou igual a 40.000 m³ e percentual de distribuição por UPGRH.



Fonte: Igam (2018)

Fiscalização orientativa

X

Fiscalização ostensiva e meramente punitiva

- Em 2017 foi criado o Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria - FAPI. A metodologia do programa FAPI conta com as fases de orientação, fiscalização e monitoramento.
- Está em discussão modelagem do programa com foco nas atividades agrossilvipastoris, com o objetivo de definir os setores produtivos que serão abarcados, bem como a metodologia do programa. **Trata-se do FAPA.**
- A Seapa participa das discussões junto ao setor produtivo, para desenho da melhor estrutura para o programa junto aos empreendimentos agrícolas.

Uso dos prazos para julgamento e prescrição de processo administrativo com aplicação de multa no âmbito o Sisema

- Ações relevantes para aprimoramento da gestão dos autos de infração:
 - Revisão do Decreto de multas, com nivelamento do valor das penalidades;
 - Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva;
 - Edição do Decreto que trata do programa de conversão de multas;
 - Melhoria de procedimentos internos;
 - Especificação do Sistema de Análise de Autos de Infração, que possui potencial de aumentar a eficiência de resposta ao autuado, pois gera agilidade no processamento, bem como modernização no processo.

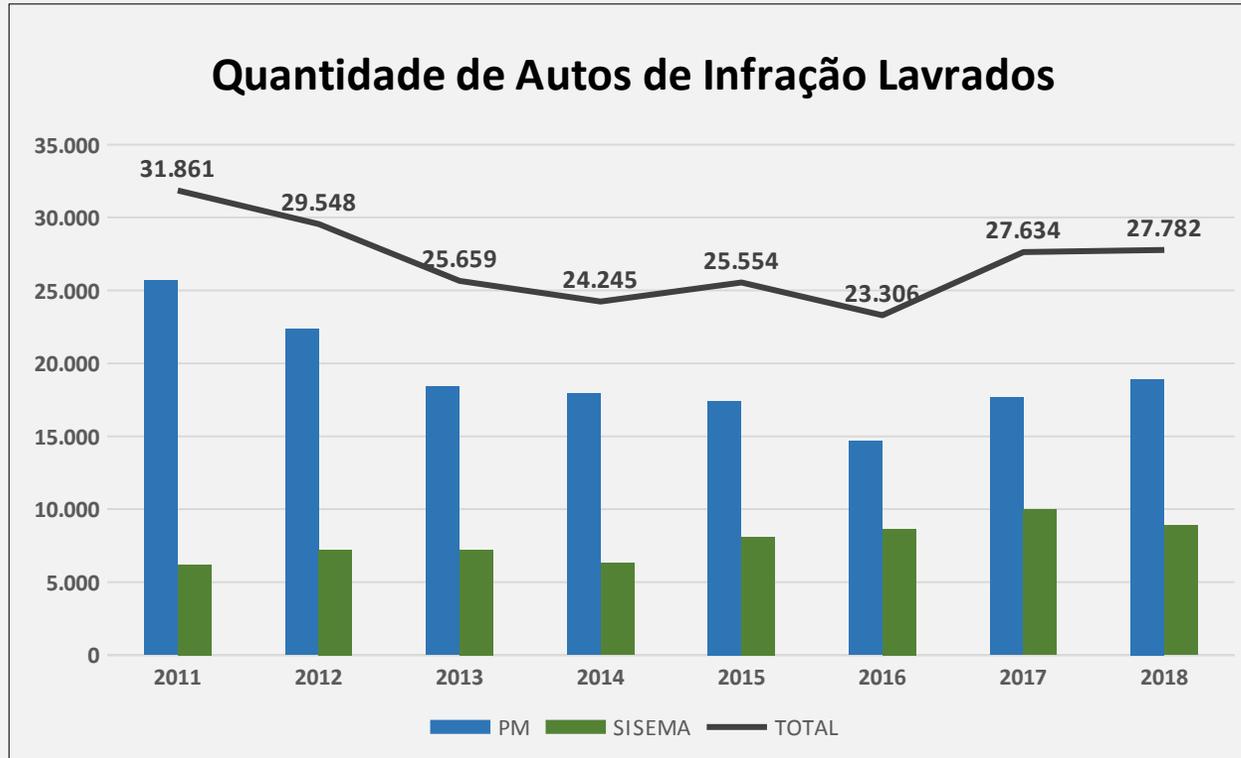
- A aplicação das ações mencionadas evita a prescrição intercorrente.



**MINAS
GERAIS**

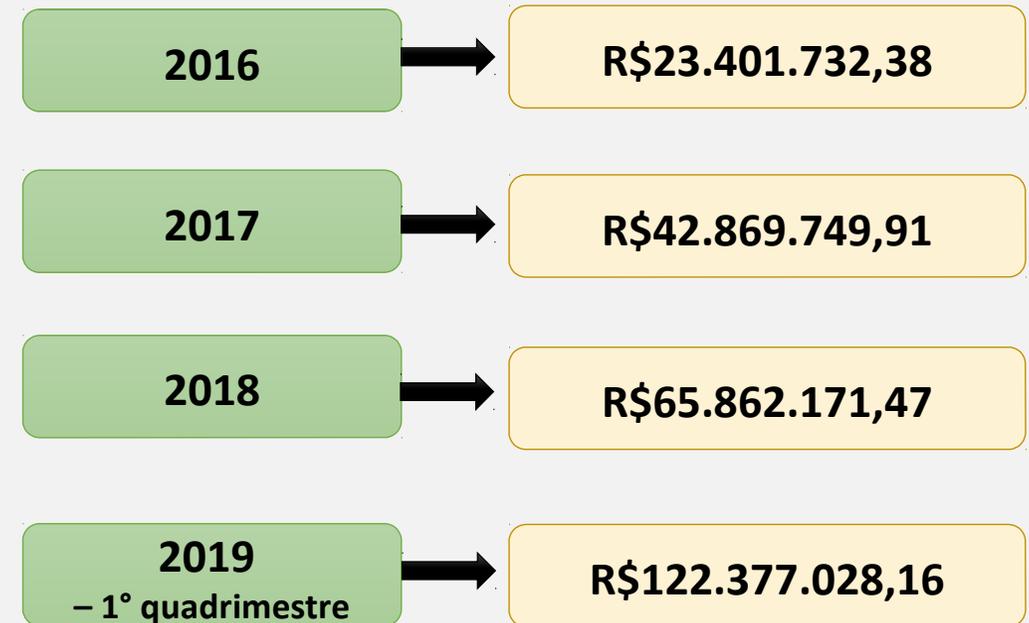
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Uso dos prazos para julgamento e prescrição de processo administrativo com aplicação de multa no âmbito o Sisema



Fonte: Sistema de Cadastro de Autos de Infração - CAP

Total Anual Arrecadado (Pagamento Direto + Dívida Ativa)

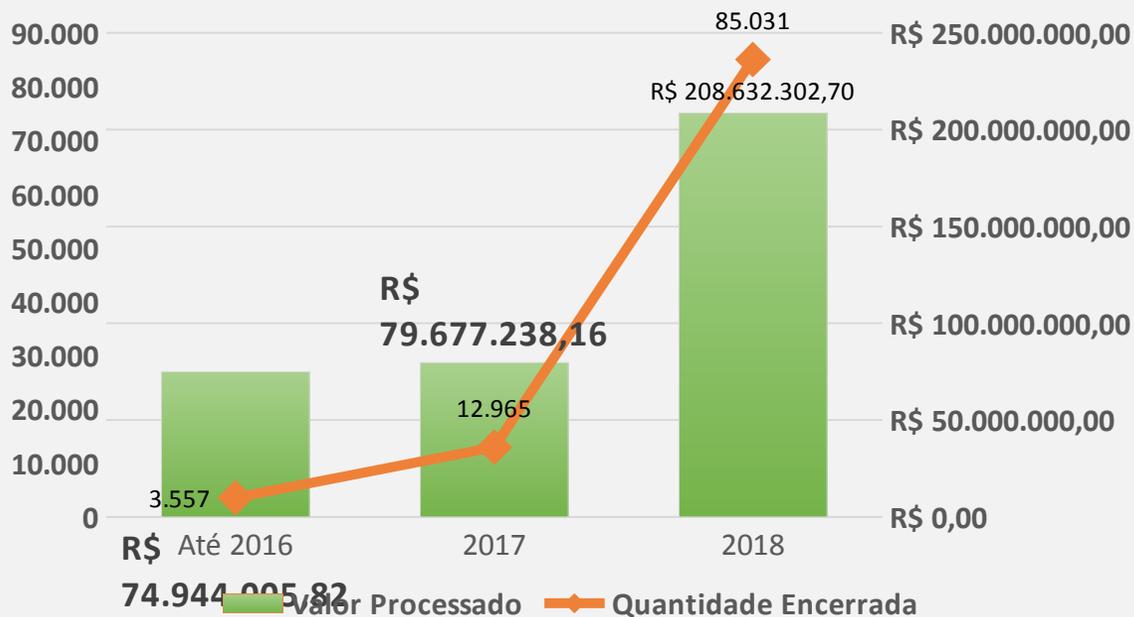


Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

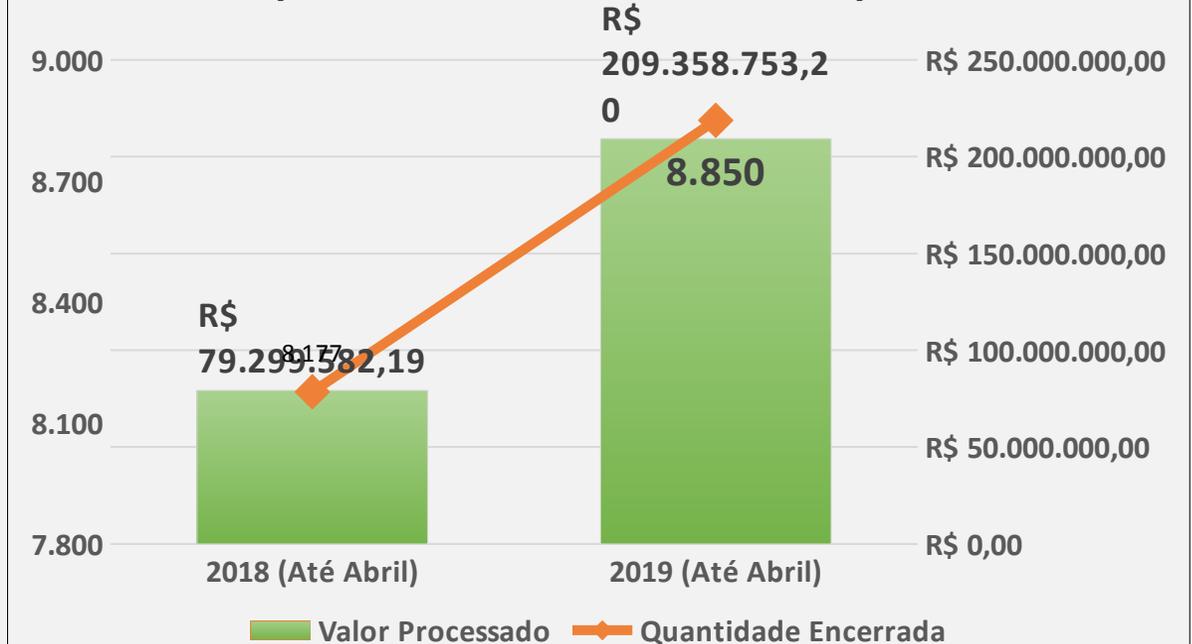
Importante: o acréscimo de arrecadação se deu pela eficiência na análise do passivo e não em função de aumento nas autuações.

Uso dos prazos para julgamento e prescrição de processo administrativo com aplicação de multa no âmbito o Sisema

Comparativo anual – SEMAD



Comparativo 2018 e 2019 – mesmo período



Fonte: Sistema de Cadastro de Autos de Infração - CAP

Uso dos prazos para julgamento e prescrição de processo administrativo com aplicação de multa no âmbito o Sisema

- A cientificação do autuado pode ocorrer pessoalmente ou por meio de representante legal; por meio de uma testemunha; pela via postal, mediante carta registrada; por publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; ou por meio eletrônico, não regulamentado.
- Com a publicação de Resolução Conjunta Semad/Feam/Igam/IEF, o procedimento de cientificação também poderá ser feito por aplicativo de mensagem instantânea e por e-mail, levando aos seguintes benefícios:
 - Soluciona as dificuldades de mudança de endereço ou não localização do autuado;
 - Reduz as despesas com correios e publicação em Diário Oficial (economia projetada -100 mil por ano);
 - Soluciona o problema da abrangência dos Correios em áreas rurais;
 - Reduz as publicações via Diário Oficial, publicação esta que muitas vezes o autuado não toma conhecimento, o que gera problema na apresentação de defesa (pretere-se o direito ao contraditório e ampla defesa);
 - Promove o cumprimento das diretrizes de maior eficiência, economia, transparência, celeridade, modernização e eficácia.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

2. Ênfases

Comissão de Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos

Fomento e Modernização de licenciamento ambiental: Empreendimentos de geração de energias renováveis Empreendimentos para reservação de água com finalidade de geração de energia elétrica, abastecimento público e irrigação

- DN Copam 217/17
 - Possibilidade de LAS para Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs e para recapacitação ou a repotenciação de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs;
 - Possibilidade de Licenciamento Ambiental Concomitante para essas atividades e para Usinas Hidroelétricas - UHE;
 - Usina Solar Fotovoltaica com inversor inferior a 5 MW dispensada de licenciamento ambiental.

- DN Copam nº 229/18 - dispõe sobre a Avaliação Ambiental Integrada - AAI como instrumento de apoio ao planejamento da implantação de novos empreendimentos hidrelétricos.

Modernização de licenciamento ambiental: Empreendimentos de geração de energias renováveis Empreendimentos para reservação de água com finalidade de geração de energia elétrica, abastecimento público e irrigação

- Ações de fomento ao uso de energias renováveis:
 - Estudo, em conjunto com a FEAM, sobre a viabilidade e oportunidades de alteração do potencial poluidor/degradador do solo relativo à empreendimentos de energia solar fotovoltaica de G para M, de modo a tornar o poluidor/degradador geral como P. A apreciação pela CIF será em junho, com previsão de pautar na CNR de julho/19.
 - Elaboração de regulamentação de procedimento específico, mais adequado e menos burocrático, para emissão de licenças que visem a participação em leilões energéticos, buscando integrar o procedimento de licenciamento com as regras dos leilões da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

**Modernização de licenciamento ambiental:
Empreendimentos de geração de energias renováveis
Empreendimentos para reservação de água com finalidade de geração
de energia elétrica, abastecimento público e irrigação**

➤ Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI:

- Total de 29 processos de licenciamento ambiental, englobando atividades de geração de energia renováveis, totalizando um investimento de R\$ 13.367.058.846,38, principalmente na região do norte do Estado (Jaíba, Várzea da Palma e Pirapora), sendo:
- 19 processos de sistemas de geração de energia hidrelétrica, sendo que 14 já foram finalizados;
- 1 processo de geração de energia termelétrica, já finalizado;
- 9 processos de geração de energia fotovoltaica, sendo que 6 já foram finalizados.

3. Entregas

1º Quadrimestre 2019

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**



➤ **Municipalização do licenciamento e da fiscalização ambientais**

- 12 assumiram a competência originária, totalizando 79, até abril.
- 55 municípios foram capacitados para assumir a municipalização, em 2019.
- 54 municípios foram atendidos para orientações e esclarecimentos - presencial e on-line, em 2019.



<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/municipalizacao-do-licenciamento-avanca-com-ganhos-para-o-estado>

Setenta e nove municípios mineiros já assumiram a competência para o licenciamento ambiental de empreendimentos de pequeno e médio porte e formalizaram sua adesão junto à [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#)

. A lista, que inclui cidades de diversas regiões de Minas, é formada por 71 prefeituras que assumiram a competência originária do licenciamento, prevista na Deliberação Normativa Copam 213/2017, e por mais oito que passaram a licenciar conjuntamente, por meio de convênio.

Informações até 13/06/2019.



➤ **Fiscalização Ambiental**

- Foram realizadas, em todo o Estado de Minas Gerais, com participação da Polícia Militar, cerca de 4.242 ações de fiscalização. Destaques: Operação Salve Jequitinhonha, Operação Especial Sporophila, Operação Invasão Cercadinho.



➤ Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital - Sisfai

- O Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital foi lançado no dia 20 de maio de 2019 e visa modernizar o trabalho técnico e reduzir a burocracia nos processos ambientais, substituindo os antigos blocos de papéis por informações digitalizadas.



O governador Romeu Zema participou, nesta segunda-feira (20/5), na Cidade Administrativa, da cerimônia de lançamento da nova ferramenta de gestão ambiental de Minas Gerais, o Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital (Sisfai). O programa, da [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#)

, tem como objetivo modernizar o trabalho técnico e reduzir a burocracia nos processos ambientais, substituindo os antigos blocos de papéis por informações digitalizadas.

<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-romeu-zema-lanca-sistema-digital-de-fiscalizacao-ambiental>

➤ **Denúncias e Requisições**

- Finalização de 2.184 denúncias – 80% das 2.739 denúncias cadastradas em 2019.

➤ **Cadastro Técnico Federal – Atividades Potencialmente Poluidoras e à Taxa de Fiscalização Ambiental de MG**

- Arrecadação de R\$ 28.259.250,00 através de trabalho conjunto SEMAD/SEF na apuração e cobrança de inadimplentes do exercício anterior.

➤ **Atendimento, Prevenção e Emergência Ambiental**

- Atendimento a 121 ocorrências de acidentes e emergências ambientais comunicadas ao Núcleo de Emergência Ambiental - NEA, das quais 80% foram atendidas por meio da realização de fiscalizações.

➤ **Decreto Estadual nº 47.634/19**

- Publicação, em 13 de abril de 2019, do Decreto nº 47.634, que dispõe sobre os procedimentos de declaração de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção ambiental no Estado.

3. Entregas

1º Quadrimestre 2019

Instituto Estadual de Florestas - IEF



➤ Programa de Concessão dos Parques Estaduais - PARC

- O PARC foi oficialmente lançado no mês de abril, com a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 entre o IEF, Semad, Setop e Setur no intuito de viabilizar a concessão de serviços turísticos em 20 Unidades de Conservação.



Exemplos de melhoria e inovação nas infraestruturas, com foco na conservação ambiental e histórico-cultural das regiões:



➤ **Regularização Fundiária**

- Foram regularizados 571,7271 hectares em Unidades de Conservação, sendo:
 - Parque Estadual Serra Negra - 267,4084 hectares
 - Parque Estadual Serra do Cabral - 225,7187 hectares
 - Parque Estadual Serra do Papagaio - 78,6 hectares
- Aumento de **40, 92%** de regularização em comparação ao primeiro quadrimestre do ano de 2018.

➤ **Planos de Manejo**

- Três Planos de Manejo aprovados pela Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade - CPB.

➤ **Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.749**

- Publicação de Resolução que dispõe sobre os procedimentos relativos às autorizações para manejo de fauna silvestre terrestre e aquática na área de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna.

➤ **Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS**

- Recebimento de 1.798 animais nos Cetas:

Unidades	1º Bimestre	2º Bimestre	Total
CETAS Belo Horizonte – URFBIO Metropolitana	70	895	965
CETAS Juiz de Fora – URFBIO Mata	11	585	596
CETAS Montes Claros – URFBIO Norte	124	113	237
Total	1.798		

- Destinação de 1.309 animais para áreas de soltura aprovadas pelo IEF.
- Aprovação de 6 novas áreas de soltura de animais, totalizando 275 áreas de soltura no Estado.

➤ **Emissão de carteira de pesca**

- Emissão de 15.070 carteiras via sistema eletrônico.
- Emissão de 786 carteiras via presencial – apenas isentos da taxa

3. Entregas

1º Quadrimestre 2019

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM



➤ **Fiscalização de Barragens**

- Foram realizadas 81 vistorias, em 80 barragens diferentes, no âmbito do BDA.

➤ **Deliberação Normativa COPAM 232/2019**

- Publicação de DN que disciplina o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos.
- Lançamento de sistema para geradores, armazenadores e transportadores de rejeitos.

➤ **Ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar**

- 12 estações novas foram interligadas ao Centro Supervisório da Feam, sendo 4 meteorológicas e 8 de qualidade do ar.

➤ **Inventário das emissões da região metropolitana de Belo Horizonte**

- Publicação do relatório com o inventário completo das emissões da região metropolitana de Belo Horizonte, com recorte dos municípios Belo Horizonte, Betim e Contagem, detentoras pelo maior adensamento populacional.

➤ **Termo de Parceria entre Feam e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais (Gesois)**

- Destaca-se o apoio técnico à implantação/ampliação de programas de coleta seletiva, aos consórcios intermunicipais e às organizações de catadores de recicláveis.
- Selecionados 19 municípios para receberem o apoio técnico em 2019.



➤ **Regulamentação da Lei 23.291/19**

- Criação de GT para elaboração da regulamentação da Lei.

3. Entregas

1º Quadrimestre 2019

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

➤ **Revista Mineira de Recursos Hídricos (RMRH)**

- Publicação do primeiro edital de chamamento de trabalhos científicos para a RMRH.

➤ **Regulamentação Segurança de Barragem de Água**

- Portaria nº 02/2019, que trata dos mecanismos de regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragens.
- Portaria nº 3/2019, que convoca os usuários de recursos hídricos que possuem barragens em curso d'água, com fins de acumulação de água, exceto as de aproveitamento hidrelétrico. Foram 72 cadastros de uma expectativa de 98 barragens.

➤ **Plano de Monitoramento Emergencial do Rio Paraopeba**

- Estabelecimento de uma rede integrada de monitoramento, que abrange o local do rompimento da Barragem B1 da Vale até o reservatório de Três Marias.

➤ **Projeto de Lei de Reuso**

- Conclusão do projeto de Lei de Reuso, que visa estabelecer ações do Poder Público para o aproveitamento de águas pluviais e o reuso de águas.

➤ **Aprimoramento do procedimento de outorga**

- Conclusão da proposta de Decreto regulamentador que estabelece normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos. Próximo passo: publicação da normativa.
- Especificação do Sistema de Análise de Outorga.



➤ **Programa Águas do Norte**

- Lançamento do Projeto Águas do Norte de Minas (PANM), que abarca estudo técnico das disponibilidades hídricas subterrâneas das regiões Norte, Nordeste e Noroeste de Minas, finalizado em maio/2019.

➤ **Modelagem Institucional das Unidades de Planejamento de Gestão**

- Apresentação no CERH de uma proposta de nova modelagem para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos. A proposta está em discussão na CTPLAN.

➤ **Decreto 47.633/19**

- Publicação do Decreto 47.633, no dia 12 de abril de 2019, que regulamenta as regras de equiparação, gestão e execução dos recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.



- Lançamento do Programa Estratégico de Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, que tem o objetivo desenvolver ações integradas e permanentes, com a finalidade de conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade, manutenção da quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional dos bens e serviços ecossistêmicos e garantia de sua provisão, principalmente daqueles associados à água.

- O Sisema abriu consulta pública para receber contribuições para o aperfeiçoamento do projeto base do Programa Estratégico de Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Programa Somos Todos Água.
- A consulta ficou disponível de 03 de maio a 03 de junho de 2019. Todas as contribuições recebidas serão analisadas pelo Sisema.



Os pilares do programa estão estruturados em três Projetos Estratégicos:

**Projeto Áreas
Prioritárias para
REVITALIZAÇÃO
do Estado de
Minas Gerais**

Tem o objetivo de mapear as áreas prioritárias para revitalização de bacias, de maneira complementar ao Projeto de Áreas Prioritárias do IEF. Em 2018, foram definidos os critérios para seleção dessas áreas e publicado o livro "Gestão de Bacias Hidrográficas: Critérios para definição de áreas prioritárias para revitalização". A próxima etapa é a aprovação dos critérios pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e, na sequência, o mapeamento dessas áreas.



Tem como objetivo mapear as prioridades para conservação da biodiversidade e dos ecossistemas de Minas Gerais. A etapa atual compreende a definição de alvos de conservação por meio de oficinas participativas.

**Planos Diretores
de BACIAS
HIDROGRÁFICAS**

Instrumento da gestão de recursos hídricos que tem por finalidade fundamentar e orientar a implementação de programas e projetos.

4. Perspectivas



➤ **Revisão Normativa e Procedimental**

- Revisão do Decreto 47.383/2018;
- Publicação do Decreto Estatuto da Cidade;
- Publicação do Decreto Vetor Norte;
- Publicação do Decreto Florestal;
- Publicação do Decreto de autorização e ciência para fins de licenciamento em UC;
- Elaboração de Decreto para regulamentar a instituição de Corredores Ecológicos;
- Elaboração de Decreto que cria o marco regulatório do Programa de Regularização Ambiental;
- Publicação da IS para cientificação eletrônica;
- Revisão da IS dos Núcleos de Controle Ambiental;
- Publicação da IS do Plano Anual de Fiscalização;
- Publicação da IS de Fiscalização Preventiva.

➤ Programas, Planos e Projetos

- Elaboração do Programa de Monitoramento de Condicionantes Ambientais;
- Continuação e ampliação do programa de Fiscalização Preventiva;
- Elaboração do programa de Educação Ambiental no Combate ao Tráfico de Animais Silvestres;
- Implementação do Programa Estratégico de Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água;
- Elaboração do Plano de Segurança Hídrica e Infraestrutura;
- Viabilizar Termo de Cooperação Técnica com o CBH Araguari, com objetivo de empreender esforços conjuntos para recuperação de áreas de recarga hídrica e áreas de preservação permanente;
- Aprimoramento dos Contratos de Gestão com as entidades equiparadas;
- Implementação do Programa de Concessão dos Parques Estaduais;



➤ **Eliminação definitiva de passivos**

- Eliminação dos passivos de licenciamento ambiental, outorga, DAIA, compensação ambiental, reposição florestal e autos de infração.

➤ **Reestruturação Interna**

➤ **Modernização Tecnológica**

- Disponibilização dos dados de fiscalização na plataforma IDE-Sisema;
- Ampliação do Sisfai (Sistema de Fiscalização e Autos de Infração);
- Viabilização de recursos para desenvolvimento de sistema para processamento de autos de infração
- Disponibilização dos sistemas de licenciamento ambiental e de outorga;

OBRIGADO

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

secretario.semad@meioambiente.mg.gov.br

(31) 3915-1905



www.meioambiente.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.